OF. GP. Nº 372/2021 São Jerônimo, 17 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 095/2021, em anexo, o qual autoriza a abertura de crédito especial na LOA 2021.

Sendo a lei orçamentária uma previsão de arrecadação e definição dos gastos que ocorrerão no exercício financeiro subsequente, torna-se evidente que seu cumprimento não tem como se realizar de modo absolutamente fiel, sendo natural e compreensível que o orçamento executado não será idêntico ao que foi aprovado. São muitas as intercorrências havidas desde as previsões que são feitas para a elaboração da peça orçamentária até o final de sua execução. Várias as alterações nos fatos econômicos, sociais e legais, nem sempre previsíveis e mensuráveis, exigem mecanismos que permitam ajustes ao longo da execução orçamentária.

Daí porque existem os instrumentos de flexibilidade orçamentária, com a finalidade de viabilizar alterações que se mostrem necessárias no orçamento, caso deste Projeto de Lei.

Neste caso específico, trata-se de ajuste orçamentário a fim de atender ajustes orçamentários visando cobrir despesas na execução de obras de infraestrutura de pavimentação junto a rua Flores da Cunha, acesso à balsa de travessia do Rio Jacuí (trecho entre a Rua Rio Branco e atracadouro).

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a importância do assunto.

Atenciosamente,

**Júlio Cesar Prates Cunhas**

Prefeito Municipal, em exercício

**PROJETO DE LEI N° 095, DE 17 DE DEZMEBRO DE 2021**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.220.007,48.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 1.220.007,48 (Um milhão, duzentos e vinte mil, sete reais e quarenta e oito centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

1142-PROGRAMA PAVIMENTA – EIXO B

449051.00.00-Obras e Instalações 1.220.007,48

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem recebidos do Governo do Estado para execução de obra de infraestrutura de pavimentação junto a rua Flores da Cunha.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Júlio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício